

**PORTARIA GP Nº 140/2020**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** o percentual de verba de representação os servidores abaixo relacionados, deste Município, conforme especificado:

Nome	CPF	Símbolo	Cargo	%
<b>LETICIA GABRIELY SILVA OLIVEIRA</b>	122.059.034-70	CH-2	CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	100%
<b>APRYGIO EMMANUEL DOS SANTOS ASSIS</b>	112.474.384-73	CH-3	CHEFE DO SETOR DE ESPORTE AMADOR	0%
<b>OSVALDO FEIJÓ DE MELO</b>	132.588.854-00	ASS-1	CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	92,5%
<b>NEY BORGES DE BARROS LIMA</b>	135.120.994-91	CH-1	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	100%
<b>EVANDRO ALVES DOS SANTOS</b>	084.438.284-12	ASS-2	ASSESSOR TECNICO DO GABINETE DO PREFEITO	100%
<b>JOSE SANTOS PEREIRA DA SILVA</b>	456.863.434-20	CH-3	CHEFE DE SETOR DE MONITORAMENTO CONTROLE DE REDE SOCIOASSIST	30%
<b>MARIA MADELEINE ALVES DA SILVA</b>	031.067.684-36	CH-2	CHEFE DE DIVISAO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	100%
<b>CHARLES XAVIER DA SILVA</b>	117.319.724-90	DT-1	DIRETOR DO DEPART DE CONS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	100%
<b>MARCIO MARCELLO MORETT DOS SANTOS</b>	823.507.014-68	CH-3	ASSESSORIA GERAL DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	100%

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 04 de maio de 2020.

**PUBLICADO**  
EM \_\_/\_\_/\_\_

**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Luiz Gutemberg Tavares da Silva  
Secretário de Administração  
CPF 012.478.994-38

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 11 de maio de 2020.

*José Reginaldo Morais dos Santos*  
*Prefeito*

